



EXP. GNICO - 002.217662.00.9

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 020/SERENG-5/ 176

Canoas, 26 de janeiro de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre – RS

Assunto: Regularização de uma Residência.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 30 de agosto de 2006, do Arq. Marco Aurélio Matte da Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma residência, localizada na Rua Edmundo Bastian, nº 771, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** a regularização requerida, por encontrar-se na Área III do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde não há restrição quanto ao ruído aeronáutico, **desde que** a implantação não ultrapasse a **altura de 61 metros** (cota do terreno + altura da implantação), para que não viole os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

